



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO  
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

## **PROJETO BÁSICO**

### **PROJETO BÁSICO**

SEI nº 4826.2023-4

#### **1. OBJETO:**

a. Prestação de serviço de capacitação ofertado por empresa privada focada na temática do sistema SPIUnet (Superintendência do Patrimônio da União) voltado para servidores operadores do sistema lotados no Tribunal Regional Eleitoral, mediante curso a distância.

#### **2. OBJETIVOS:**

a. O treinamento pretendido visa capacitar os servidores lotados na Seção de Engenharia e Obras/CSG/SAO no tocante as aplicações específicas dos sistemas denominados de SPIUnet/SPUnet (acervo imobiliário da União) vinculado a Superintendência do Patrimônio da União/Ministério da Economia;

b. Ao final da capacitação, espera-se que os participantes sejam capazes de atualizar e melhorar os seus conhecimentos do ambiente digital institucional da administração do acervo imobiliário da União e de Terceiros que estão sob a guarda e uso pela Justiça Eleitoral do Estado de Mato Grosso.

#### **3. JUTIFICATIVA:**

a. Devido a atualização da aplicação Web SPIUnet para a plataforma SPUnet motivada pela Portaria SPU/ME Nº 10.571/2022, restou necessária a atualização dos conhecimentos dos servidores lotados na Seção de Engenharia e Obras no tocante a operacionalização das novas funcionalidades e ferramentas da nova sistemática de gestão imobiliária mediante a participação do treinamento ofertado pelo mercado privado denominado de "CURSO ONLINE: GESTÃO IMOBILIÁRIA COM ÊNFASE NO SPIUNET – ATUALIZADO PELA NOVA PORTARIA SPU/ME 10.571 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022".

#### **4. METODOLOGIA:**

a. Aulas em Ambiente Virtual - 100% Ao Vivo;

b. Está incluso no curso a oferta de 02 (dois) dias de Replay após a sua Realização;

c. Está incluso no curso a oferta de 10 (dez) dias de Fórum - Dúvidas com o Instrutor;

d. Está incluso no curso a oferta de Apostila Digital.

#### **5. REQUISITOS DO PROPONENTE:**

a. experiência em instrutoria da natureza do tema do presente projeto básico;

b. formação do profissional indicado para atuar compatível com o conteúdo e a metodologia previstos para a capacitação, a ser comprovada mediante apresentação de currículo que consta no documento ID. 596812 do SEI nº 4826.2023-4.

#### **6. MODALIDADE:**

a. Aulas em Ambiente Virtual - 100% Ao Vivo.

#### **7. TIPO DE TURMA:**

a. Fechada.

#### **8. CONTEÚDO MÍNIMO:**

a. HISTÓRIA DAS TERRAS PÚBLICAS NO BRASIL;

b. BENS PÚBLICOS (Gestão dos Bens Imóveis Públicos Patrimônio; Domínio Público; Natureza Jurídica dos Bens das Entidades Públicas; Considerações sobre Bens, Coisas, Frutos, Produtos, Benfeitorias, Bens Singulares; Afetação e Desafetação; Principais Formas de Utilização de Imóveis Próprios e de Terceiros; Aquisição, Alienação e Oneração de Bens Públicos);

c. FORMAS DE INCORPORAÇÃO (Desapropriação; Adjudicação; Dação de pagamento; Doação; Reversão; Permuta; Herança jacente; Ações de usucapião; Aposseamento vintenário e Documentação necessária);

d. DIAGNÓSTICO DO ACERVO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIO;

e. REGULARIZAÇÃO DE TERRENOS E ACESSÕES (Passo a passo; Elementos necessários à regularização; Perante órgãos estaduais; Perante órgãos municipais; RFB 1. SERO e CRI – Certidões; Procedimentos; Decreto-lei 1.537/1977 e a isenção de taxas e emolumentos para a União; No prazo; Fora do prazo e CND da obra e a decadência/prescrição;

f. TÍTULOS DE PROPRIEDADE (Tipos; Ordenamento jurídico; Princípios Registros e Segurança e veracidade documental);

g. CHECKLIST DOCUMENTAL;

h. FERRAMENTAS DE GESTÃO (SPUnet - Portaria SPU/ME Nº 10.571/2022; Principais mudanças em relação ao SPIUnet; Prazos de implantação; SPIUNET - Cadastramento de imóveis e de utilização; Entrega e devolução de imóvel; Administração Federal Direta e Indireta; Alienação; Arrendamento; Avaliação de Imóvel; cadastramento Imóvel; Cancelamento ou Reativação de RIP; Cessão; Cessão Onerosa; Comodato; Dados do Imóvel; Doação de imóvel pela União a outro Órgão; Entrega; Devolução; Guarda provisória; Imóvel Vago para Uso; Inclusão de Benfeitorias; Inclusão de nova Utilização; Locação para Terceiros; Reativação de RIP; Cadastramento de Unidade Gestora; Regularização do imóvel; RIP Imóvel; RIP; Utilização; Transferência de UG; Transferência de Utilização e Atualização cadastral por força da IN 38/2020-SPU.

i. QUANTO VALE O SEU ACERVO PATRIMONIAL (Quem pode valorar ?);

j. DEPRECIAÇÃO;

l. TABELA DE TEMPORALIDADE DOCUMENTAL DOS BENS IMÓVEIS

m. SEGUROS;

n. LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

o. ENTENDIMENTOS DO TCU SOBRE GESTÃO IMOBILIÁRIA DA UNIÃO;

p. ESTUDO DE CASOS.

**9. CARGA HORÁRIA:**

a. 20 (vinte) horas.

**10. LOCAL:**

a. Os serviços serão prestados em ambiente virtual com a disponibilização dos conteúdos de forma on-line.

**11. PÚBLICO-ALVO:**

a. Servidores que desempenham as atribuições e/ou funções de Administradores e gestores de recursos públicos; servidores lotados nas áreas de contabilidade, orçamento, finanças, materiais, patrimônio e controle interno.

**12. QUANTIDADE DE PARTICIPANTES:**

a. Lotados na Seção de Engenharia e Obras serão 02 (dois) servidores.

**13. PERÍODO E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO:**

a. O curso será realizado nos dias 23 a 27/10/2023 no horário das 14 às 18 horas.

**14. AVALIAÇÃO DA AÇÃO DE CAPACITAÇÃO:**

a. A Seção de Planejamento e Treinamento (SPT) aplicará avaliação de reação ao final do curso aos servidores inscritos com o intuito de medir o grau de satisfação dos participantes;

b. Os dados obtidos serão utilizados pela Coordenadoria de Educação com o subsídio para a organização de eventos futuros.

**15. CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO:**

a. Caso a contratada não inicie a realização do curso no dia agendado e nas condições avençadas, ficará sujeita à multa demora de 3% (três por cento), sobre o valor total da contratação, por dia de atraso injustificado, limitada sua aplicação até o máximo de 02 (dois) dias;

b. Após o 2º (segundo) dia de atraso no início do curso, o objeto deste contrato poderá ser recusado, configurando-se, neta hipótese, a inexecução total do objeto, estando sujeita à multa de 20% (vinte por cento) do valor total contratado, sem prejuízo das demais consequências previstas em lei e nos instrumentos contratuais;

c. Depois de iniciado o curso, no caso de interrupção nas atividades por tempo superior a meia hora e limitado a uma hora e meia, presente o interesse público e a plena possibilidade de reposição, a Administração poderá aceitá-lo. Nesta hipótese, a contratada estar sujeita à multa de 4% (quatro por cento) sobre o valor total contratado, sem prejuízo das consequências previstas em lei e nos instrumentos contratuais;

d. Caso a contratada supere o montante de uma hora e meia de interrupção e não haja a plena possibilidade de reposição, o serviço poderá ser recusado, configurando-se também nessa hipótese, a inexecução total do objeto contratado, estando sujeita à multa de 20% (vinte por cento) do valor total contratado, sem prejuízo das consequências previstas em lei e nos instrumentos contratuais;

e. As multas de mora e por inexecução parcial, quando aplicadas de forma isolada ou concomitantemente, não ultrapassarão o limite de 10% (dez por cento) do valor total contratado;

**16. FORMAS DE PAGAMENTO/RECEBIMENTO PELA CONTRATADA:**

a. Empenho;

b. Ordem de Serviço/Autorização;

c. Depósito em Conta;

### **17. FISCALIZAÇÃO:**

a. A fiscalização do contrato ficará a cargo da Seção de Planejamento e Treinamento/CED do TRE-MT.

Cuiabá, 23 de junho 2023.

**Lealdo Floresta de Oliveira**

Seção de Engenharia e Obras

De acordo,

**Izaac Solino de Carvalho**

Chefe da Seção de Engenharia e Obras



Documento assinado eletronicamente por **LEALDO FLORESTA DE OLIVEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 23/06/2023, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IZAAC SOLINO DE CARVALHO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 26/06/2023, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0597728** e o código CRC **36690470**.